



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 02/2020

CIENDE
S.Sessões, 17/02/2020
D.222
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 02/2020 do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Ricardo Prearo (DEM).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei ora apresentado denomina via pública, do bairro Residencial Paulina, de "Rua Dr. Dorival Aléssio Botura".

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Finalmente, avalio que a propositura atende aos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Signature]</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO	<i>[Signature]</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Signature]</i>
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>

